



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 20/04/11, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 20/04/11.

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.125, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

DENOMINA DE “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA NININHA” PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica do município de Taiobeiras, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica Denominado de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA NININHA o prédio público municipal situado à Rua Guaicurus, 1.631, bairro Sagrada Família.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, em 20 de abril de 2011.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

JAIME UILSON LUCAS LOPES
Diretor do Departamento Municipal de Obras e
Serviços Urbanos

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.